



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004-2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022– REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **E. VIEGAS DE SOUZA DOS ANJOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. Sob o nº **13.115.150/0001-92**, estabelecida à AV Governador Jayme Campos, 749 - Centro, Indivaí - MT, CEP: 78295-000. Telefone: (65)3254-116, e-mail: ednaindiavai@gmail.com, neste ato representada por seu Procurador Legal, **Sra. Edna Viegas de Souza dos Anjos**, portador do RG 10.333.720 e do CPF: 806.831.421-00, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 004/2022** da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção e reparos em diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;
Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
 - c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
 - d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
 - e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
 - f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
 - g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
 - i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o (s) produto (s) solicitado (s) no prazo máximo de 03 dias corridos após autorização de fornecimento, conforme item 14.1 do edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

- d). Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o (s) produto (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua publicação, vigorando até o dia 05 de abril de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) produto (s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Fornecedor: E. VIEGAS DE SOUZA DOS ANJOS EIRELI

Endereço: AV GOVERNADOR JAYME CAMPOS, 749

Cidade: INDIÁVAI - MT

CEP: 78295-000

CNPJ: 13.115.150/0001-92

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	222.001.563	Adaptador de pvc rígido soldável jet 30 - fabricação conforme nbr 5648/77 com diâmetro nominal de 60 mm x 2" na cor marrom para ser utilizada em instalação predial de agua fria Marca: krona	UN	50	8,40	420,00
10	056.010.448	Arame - galvanizado liso, número zero, com diâmetro de 2,40x3mm, apresentado em rolo com 1000 mts Marca: gerdau	RL	20	869,79	17.395,80
15	222.001.627	Arruelas - de ferro do tipo lisa medindo 1/2" Marca: Vonder	UN	10000	0,87	8.700,00
16	222.001.628	Arruelas - de ferro do tipo lisa medindo 3/8" Marca: vonder	UN	500	0,30	150,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

17	056.008.217	Azulejo - fabricado em cerâmica medindo 20x30cm apresentando acabamento com brilho embalado em caixa de papelão Marca: Eliane	M2	60	34,45	2.067,00
18	056.008.208	Azulejo - fabricado em cerâmica medindo 45x45 cm apresentando acabamento com brilho embalado em caixa de papelão Marca: Eliane	M2	80	37,90	3.032,00
19	222.001.719	Balaio - em palha grande feito artesanalmente para armazenamento e transporte de mantimentos. Marca: artesanal	UN	20	59,75	1.195,00
26	059.036.573	Blaquete - de louca, elétrico, para 1 (uma) roldana Marca: Morumbi	UN	5	9,45	47,25
44	222.001.548	Caixa d'água - em fibra de vidro 20.000 litros com tampa Marca: fortlev	UN	2	6.999,97	13.999,94
45	222.001.550	Caixa d'água - em fibra de vidro 3000 mil litros com tampa Marca: fortlev	UN	4	1.729,25	6.917,00
49	222.001.539	Cal - composto de calcário tipo hidratado para reboco acondicionado em saco de 20 quilos Marca: cerro branco	UN	500	14,75	7.375,00
53	222.001.742	Capa de telha Marca: cerâmica dois irmãos	UN	200	3,80	760,00
54	059.010.004	Capacitor - 450mf, 220v, monofásico Marca: epcos	UN	5	44,90	224,50
57	059.036.076	Capacitor de ar condicionado - capacitor de fase antichama, com capacitância de 21 a 30uf Marca: epcos	UN	5	23,90	119,50
59	222.001.534	Cimento Portland resistente a sulfatos - composto de clínquer adicionado de sulfatos de cálcio com resistência a sulfatos com resistência de 32 mpa embalagem em sacos de papel tipo "Kraft" de 50kg normatização conforme nbr 5733 nbr 11578 nbr 5735 etc. com a sigla cpiv-32rs com atividade do material pozolanico de 75% aos 28 dias de idade com % em peso de caco3 na adição carbonatica maior ou igual a 85% c/teor de c3a que define rs conforme a expressão $(c3a) = 2,65 \times (al2o3) - 1,692 \times (fe2o3)$ com teor de c3a do clínquer menor ou igual a 8% c/teor de adição carbonada massa do aglomer.total menor ou igual a 5% com teor de material pozolanico entre 25% e 40% do total com limite de tempo de início de pega maior ou igual a 1 hora com limite de	UN	1500	46,45	69.675,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

		tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas Marca: Itaú				
64	222.001.566	Colar de tomada - de pvc com travas com diâmetro nominal de 50mm saída com rosca de 50 mm x 3/4" para ligação predial de agua conforme nbr 10930 Marca: krona	UN	10	9,97	99,70
69	058.002.139	Contactador - amperagem 40a, temperatura 75c Contactador de 3tf 45, tensão 220V. Marca: jng	UN	5	99,90	499,50
70	059.030.171	Contactador - baquelite tripolar (monofásico e trifásico) 3tf 44, 32 amperes (2na+2nf), com potência 250 cv,220 v Marca: jng	UN	5	99,90	499,50
72	059.030.143	Contactador - em baquelite tripolar "na", de 32 amperes, em 220v Marca: jng	UN	5	109,80	549,00
73	059.030.148	Contactador - em baquelite, tripolar, 2na + 2nf, de 65 amperes, 330w, em 220v Marca: jng	UN	5	209,90	1.049,50
74	059.030.140	Contactador - em chaves contactoras tripolar/, de 30,50,60 cv. frequência 60hz/220v ie. 80 a, em 1000v. Marca: jng	UN	5	256,90	1.284,50
104	062.007.008	Fio elétrico - cobre, paralelo, tipo flexível, com área da seção de 10mm, isolamento termoplástico, antichama na cor preto Marca: megatron	UN	5	223,80	1.119,00
108	061.045.687	Fio elétrico - de cobre, tipo flexível, na verde, com área de seção de 10 mm, termoplástico isolamento Marca: megatron	UN	4	413,90	1.655,60
114	222.001.528	Fita isolante - fita dupla face gelatinosa verde da larga (20) m 1090 peca Marca: Workr	UN	20	55,90	1.118,00
124	051.007.216	Jogo de chave - tipo Philips imantadaem aço niquelado e cromado nos tamanhos: de 1/8 x 5 a 5/16 x 8 pol. contendo 08 pecas Marca: nove54	UN	2	17,00	34,00
128	222.002.018	Lâmpada - de descarga - multivapores metálico bulbo tubular, potência de 150 fluxo luminoso mínimo de 12.000 lm, tensão de 220v vida útil mínima de 10.000 h, base rx7s, temperatura de cor mínima de 3.000 K Marca: empalux	UN	200	27,90	5.580,00
133	222.002.017	Lâmpadas para iluminação de ambiente e aparelhos de iluminação, reatores, suportes para lâmpadas, elementos de partida e protetores de segurança, reator para lâmpada vapor metálico Marca: shl	UN	200	47,90	9.580,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

139	083.035.104	Lona plástica - em lona plástica, rolo preta para impermeabilização espessura de 150 micras, largura de 8 metros e comprimento de 100 metros Marca: vonder	MT	200	9,39	1.878,00
140	083.035.102	Lona plástica - em plástico, embalagem apropriada para o produto, cor preta, com 4 metros de largura, espessura 150 micras Marca: vonder	MT	300	2,75	825,00
141	083.025.011	Lona plástica - em plástico, embalagem apropriada para o produto cor preta, com 6 metros de largura espessura 150 micras Marca: vonder	MT	300	2,75	825,00
145	222.001.577	Luva - confeccionada em pvc com diâmetro de 2" com encaixe tipo rosca Marca: krona	UN	20	11,99	239,80
150	084.004.131	Luva de proteção - luva para eletricitista borracha isolante com proteção até 2 5 kv g grande Marca: worker	UN	2	9,97	19,94
157	222.001.673	Mangueira - do tipo doméstica plástico transparente (crystal) diâmetro de 1" com 3mm de espessura com 50 metros de comprimento Marca: pietrobon	UN	5	465,00	2.325,00
165	222.001.805	Padrão de ligação de energia elétrica - trifásico, com haste, longo 7 metros, categoria t3, disjuntor de 80 amperes. Conforme normas vigentes e padrões da concessionária local. Marca: gativa	UN	6	1.889,99	11.339,94
168	222.001.691	Parafuso com porca - de ferro tipo cabeça sextavado nas dimensões 1/4" x 2 1/2" com rosca ww para ser utilizado em fixação de peça e acessórios devendo o parafuso ser entregue com porca e arruela de pressão Marca: vonder	UN	100	0,85	85,00
170	222.001.688	Parafuso com porca - de ferro tipo sextavado nas dimensões 5/16" x 60 para ser utilizado em madeira devendo o parafuso ser entregue com rosca soberba Marca: vonder	UN	130	1,55	201,50
172	222.001.681	Parafuso para madeira - de aço galvanizado do tipo cabeça chata com fenda nas dimensões 3 8 x 30 mm Marca: vonder	UN	100	0,25	25,00
173	222.001.682	Parafuso para madeira - de aço galvanizado do tipo cabeça chata com fenda nas dimensões 5 5 x 65 mm Marca: vonder	UN	100	0,80	80,00
175	222.001.689	Parafuso sem porca - aço galvanizado cabeça sextavada 5/16 de polegadas 75	UN	100	1,13	113,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

		mm utilizado em parede com bucha 12 mm rosca soberba Marca: vonder				
176	222.002.026	Parafuso sextavado - em aço galvanizado - 300mm- para luminária. Marca: vonder	UN	60	9,85	591,00
177	222.001.687	Parafuso sextavado - em aço galvanizado com rosca soberba medindo 5/16 x 40mm Marca: vonder	UN	100	1,10	110,00
178	222.001.690	Parafuso sextavado - em aço galvanizado rosca grossa pedindo 1/2 x 2 pol com porca e arruela Marca: vonder	UN	100	3,48	348,00
179	222.001.686	Parafuso sextavado - em aço inox tipo rosca soberba 5/16 x 65mm Marca: vonder	UN	100	1,43	143,00
180	222.001.692	Parafuso sextavado - em ferro galvanizado sextavado medindo 1/2 x4 pol com porca e arruela Marca: vonder	UN	100	5,78	578,00
181	056.002.442	Pedrisco - proveniente do britamento de pedra Marca: império	TN	200	207,90	41.580,00
187	056.001.038	Piso antiderrapante – piso tátil de bolinha, de concreto, medindo 25x25, para ambiente externo. Marca: marwell	MT	100	6,90	690,00
188	056.001.039	Piso tátil alerta - piso tátil alerta, de concreto, vermelho, 25x25 para ambientes EXTERNOS Marca: marwell	MT	1000	9,90	9.900,00
189	056.001.040	Piso tátil direcional e alerta - piso tátil alerta e direcional de concreto, vermelho, 25x25, para ambiente externo Marca: marwell	M2	800	9,90	7.920,00
195	222.001.696	Porca - de ferro galvanizado do tipo sextavada com bitola de 3/8 pol Marca: vonder	UN	300	0,30	90,00
202	222.001.723	Prego com cabeça - em ferro medindo 15x15 Marca: gerdau	UN	50	32,90	1.645,00
203	222.002.019	Reator - tipo eletromagnético para uma lâmpada de vapor metálico de 400 w tensão de 220 v, Marca: induwolt	UN	50	88,90	4.445,00
205	222.001.492	Reator para lâmpada vapor metálico - tipo eletromagnético com partida rápida de 220v com fator de potência alto de 250w Marca: induwolt	UN	50	81,95	4.097,50
206	222.001.490	Reator para lâmpada vapor metálico - tipo eletromagnético, com partida rápida, de 220 volts, com fator de potência alto, de 400w Marca: induwolt	UN	100	50,96	5.096,00
207	222.002.021	Reator para lâmpada vapor metálico - tipo eletromagnético, rápida,220v, alto,250w Marca: induwolt	UN	50	54,90	2.745,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

226	222.002.034	Soquete de louca - e40 para lâmpada Marca: decorlux	UN	30	6,98	209,40
229	222.001.740	Telha - de fibrocimento medindo 3 05 x 1 10m x 0 6mm Marca: Eternit	UN	100	138,40	13.840,00
230	222.001.741	Telha - em cerâmica tipo portuguesa Marca: cerâmica dois irmãos	UN	1000	1,75	1.750,00
231	059.040.119	Terminal para condutor elétrico - de pressão, medindo 6mm ² , cobre nu ou latão Marca: intelli	UN	100	0,99	99,00
234	059.040.198	Terminal para condutor elétrico - tipo pino para condutor de 16mm ² , pre isolado amarelo Marca: intelli	UN	100	0,99	99,00
240	222.001.605	Tinta - fosca aveludada na cor azul utilizada em ambientes interno/externo para pintura de parede acondicionada em embalagem apropriada - 18 LT Marca: Max North	UN	10	184,00	1.840,00
251	222.001.508	Trilho para disjuntor - alumínio utilizado em quadros elétricos 10cm 2 metros. Marca: gomes	UN	30	8,45	253,50
259	222.001.735	Válvula - de metal cromado para ser colocada em ralo de pia com diâmetro de 1" fabricação conforme nbr 10137 Marca: krona	UN	20	7,99	159,80
260	022.005.012	Vara de manobra - em fibra de vidro com resina epóxi, medindo 6,45m, carga de 50kv, de 05 elementos Marca: terex	UN	1	790,00	790,00
264	053.006.784	Vergalhão - de ferro galvanizado do tipo com rosca com dimensões 5/8" x 12m devendo ser entregue sem acessórios Marca: gerdau	UN	50	127,90	6.395,00
268	222.001.600	Vergalhão - de ferro tipo retorcido para construção medindo 5/16pol x 12m devendo ser entregue sem acessórios Marca: gerdau	UN	200	52,00	10.400,00
269	037.002.136	Tela de proteção para viveiros - em arame galvanizado hexagonal de 111/22 com 1 50m de largura com 50 metros Marca: morlan	UN	100	19,99	1.999,00
275	047.971.229	Luva - tipo luva de correr defofo pvc jei dn 200MM Marca: krona	UN	40	254,00	10.160,00
277	047.971.230	Registro - de gaveta, com volante, flange x flange, em ferro fundido, de 150 mm Marca: deca	UN	4	1.234,99	4.939,96
278	045.010.452	Registro de gaveta - válvula de gaveta com flanges e volante 200mm. Marca: deca	UN	6	1.398,80	8.392,80
279	047.971.231	Registro de esfera - de ferro, com 3 polegadas. Marca: deca	UN	6	399,90	2.399,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

280	043.020.489	Conjunto de moto bomba - conjunto moto bomba submersa, para instalação em poço tubular profundo, com vazão de 9 m ³ /h para altura manométrica de 60 mca, rotor em aço inoxidável (aísi 304), motor elétrico trifásico em corrente alternada, frequência 60 hz, tensão 220 / 380 v, potência de 5 cv (com variação na potência em até no máximo 15% para + ou para -) atender as normas nbr 5383 e 7094 da ABNT. Marca: vonder	UN	12	1.199,89	14.398,68
281	043.020.490	Bomba hidráulica - bomba d'água hidráulica completa (moto-bomba submersa) de eixo vertical para poço artesiano, com diâmetro de 6", trifásica, potência 10cv, 380v -220v, com altura manométrica 120m.c.a atingindo vazão de 15m ³ /h. Marca: anauger	UN	6	1.199,89	7.199,34
288	222.003.498	Luva de correr em pvc 150mm na cor azul Marca: krona	UN	50	98,00	4.900,00
		Total do Proponente				343.306,85

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 90 dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o (s) fornecedor (es) e as especificações resumidos (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- a) O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeita a contratada a s multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 841/2019 na sua íntegra.
- b) Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.
- c) . As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do **Pregão Presencial SRP nº 004/2022** e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jauru - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Figueirópolis D'Oeste-MT, 04 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

C.N.P.J nº 01.367762/000193

EDUARDO FLAUSINO VILELA

CPF/MF nº 726.733.626-49

CONSIGNANTE

E. VIEGAS DE SOUZA DOS ANJOS EIRELI

CNPJ. Sob o nº 13.115.150/0001-92

Edna Viegas de Souza dos Anjos

CPF n.º 806.831.421-00

CONSIGNATÁRIA